



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



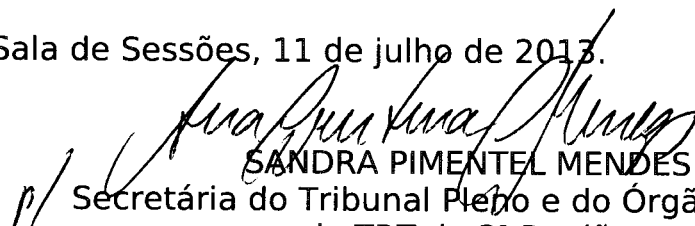
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Rogério Valle Ferreira, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco e Sérgio da Silva Peçanha, estando presente também a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT nº 00083-2013-000-03-00-3 MA, e computando-se o voto do Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, proferido na sessão plenária de 13 de junho de 2013,


RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos, parcialmente, os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara e José Eduardo de Resende Chaves Júnior, quanto ao art. 9º,

APROVAR proposta de alteração regimental e editar o Ato Regimental nº 5/2013, que altera a redação dos arts. 9º, 41 e 182 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2013.


SANDRA PIMENTEL MENDES
p/ Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 25/7/13 no Diário
Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Odete Elvengio Lourenço
Assistente Administrativo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

ATO REGIMENTAL N. 5, DE 11 DE JULHO DE 2013

*Altera o Regimento Interno do Tribunal
Regional do Trabalho da 3ª Região.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, nos termos do arts. 21, I, e 25, X e XVI, do Regimento Interno, faz editar Ato Regimental aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo TRT 00083-2013-000-03-00-3 MA,

Art. 1º Os arts. 9º, 41 e 182 do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

(...)

VI - pela data de abertura da vaga; e

VII - pela idade.

(...)”

“Art. 41. (...)

(...)

III - os conflitos de competência entre as Turmas do Tribunal, entre os Relatores e entre as Varas do Trabalho da 3ª Região;

(...)”

“Art. 182. Em matéria administrativa, desde que não haja outro prazo estipulado neste Regimento, interpor-se-á o recurso em dez dias.
(...)”

Art. 2º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2013.


DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

Publicado em 25.7.13 no Diário
Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).



Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Odete Eivencio Lourenço
Assistente Administrativo